



Exercício: 2019

Decreto nº 493/2019 de 07/11/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 541/2018 de 14/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 95.650,57 (noventa e cinco mil seiscientos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE OBRAS, TRANSP E SERV URBANOS	
09.001.15.451.0040.2.027.	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
316 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	95.650,57
Total Suplementação:		95.650,57

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE ADMINISTRACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE ADM E PLANEJAMENTO	
05.001.04.122.0040.2.008.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
55 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.650,57
58 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
Total Redução:		95.650,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

** Elotech **
07/11/2019
Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 07 de novembro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito